



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.608/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 071/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

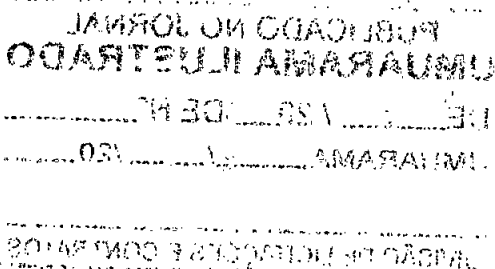
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 071/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, que serão utilizados na manutenção e reparos dos prédios próprios, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA.**, para o lote 01 e **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.**, para os lotes 03, 04, 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 07 / 2020 DE Nº 11315
UMUARAMA, 28 / 07 / 2020
Reputa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS